

## PORTARIA CRP-09 N°. 096/2023

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o que estabelece a Lei 12.537/2011 (Lei de Acesso à Informação);

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 752ª e 753ª, realizadas em 06.11.2023 e 16.11.2023, respectivamente;

### RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o desligamento dos seguintes membros do Comitê de Transparência do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região-CRP-09: Assessor de Relações Públicas e Comunicação Túlio Moreira de Oliveira, e ex-funcionários Janaina de Faria Lima e Leonardo Abdala Gomes.

Art. 2º. – Designar como editores de conteúdo do Comitê os funcionários Analista Financeiro Thiago de Aguiar Netto, Analista Administrativo Amanda Tundelo de Paiva Diniz e o Assessor de Tecnologia da Informação Rouseman Rodrigues de Brito.

Art. 3º. – Determinar que o Comitê de Transparência, responsável pela fiscalização, orientação e alimentação do Portal da Transparência do CRP-09, passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Girlene Maria de Moura Carneiro-CRP-09/5325, Analista Financeiro Thiago de Aguiar Netto, Analista Administrativo Amanda Tundelo de Paiva Diniz e Assessor de Tecnologia da Informação Rouseman Rodrigues de Brito, sob a presidência da Conselheira Girlene Maria de Moura Carneiro.

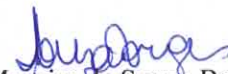
Art. 4º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 5º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 16 de novembro de 2023



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente  
CRP-09-1523



Nadyene Moreira de Souza Borges  
Conselheira Secretária  
CRP-09-4754

XI Plenário – Gestão: FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL